

EDITAL N.º 062, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

“Convoca candidato classificado em Concurso Público para fins de nomeação e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Convoca** conforme Decisão Judicial de mandato de Segurança nº 5005040-39.2024.8.21.0077/RS nomear o candidato abaixo, classificado no Concurso Público de acordo com os Editais abaixo especificados, para comparecer à Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, até o dia **22 de Setembro de 2025**, a fim de serem nomeados no respectivo cargo, mediante apresentação da documentação solicitada, de conformidade com o que consta neste Edital:

Cargo	Candidato	Classificação	Edital de Abertura Concurso	Decisão Judicial
Professor Séries Iniciais	Jaquelina Denise Cervi Fernandes	32º	003, de 21.01.2014	5005040- 39.2024.8.21.0077/RS

I - Ficam advertidos os candidatos que a nomeação e posse no cargo só lhe será deferida mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Certificado ou diploma comprovando a escolaridade mínima exigida para o cargo;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade;
- Título eleitoral com o comprovante da última eleição.
- Certificado do serviço militar se for o caso;
- Atestado médico admissional realizado por médico da Prefeitura;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Cartão de PIS/PASEP;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- No caso de motorista e Operador de Máquinas habilitação específica, categoria mínima "D" e "C" respectivamente atualizadas e em vigor;
- Comprovante de Conta corrente bancária (Banrisul);
- Declaração de não acumulação de cargos ou funções públicas;
- Alvará de folha corrida - fornecida pelo Fórum;
- Se aposentado, apresentação de cópia da concessão de aposentadoria;
- Uma foto 3 x 4 recente.

II - Se o candidato não comparecer no prazo estabelecido no presente Edital, ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos solicitados, perde os direitos desta primeira chamada.

III – Ao presente Edital deverá ser dada ampla publicidade, utilizando-se os meios de comunicação disponíveis em nossa região.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 10 de Setembro de 2025.

PAULO JOEL FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária de Administração
e Planejamento.